CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Salvador, em 16 de janeiro de 2023.

Of. nº 268/2023

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.350/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia estudar a viabilidade, por intermédio do órgão estadual competente, de priorizar, na matrícula das escolas, os filhos de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física, sexual, moral, psicológica ou patrimonial", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro de 2022, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcelo Maia.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
DPVN